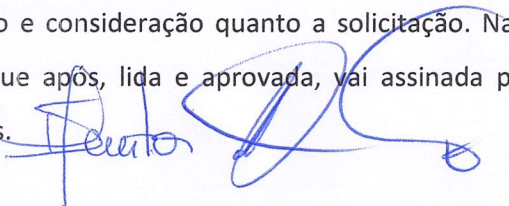


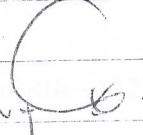
ATAORDINÁRIA –122/2025

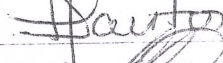
Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, as oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP/FAS: Rafael Faustino da Silva – Nara Cristina dos Santos e Clóvis Eduardo Pereira para sua Reunião Ordinária na sala da Defesa Civil. O Presidente Rafael deu início a reunião dando ciência do Memorando nº 8724/2025 referente a manifestação do Conselho de Administração sobre Precatórios FAP/2025, ao qual, em 02 de julho, solicitou reunião com o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Fazenda, Procuradoria Geral e Unidade Gestora do FAP. Não havendo retorno até a data de hoje. Sobre o Memorando nº 9176/2025 – Dívidas do FAS - Fundo de Assistência à Saúde 07/2025 o qual foi encaminhado a este Conselho Fiscal pelo Conselho de Administração. Este Conselho Fiscal em sua reunião extraordinária, na data de oito de julho do corrente ano, manifestou-se referente aos procedimentos que serão adotados para sanar as pendências, e que até o presente momento não obtivemos retorno. Memorando nº 8599/2025, aberto em 17 de junho do corrente ano, referente a Eleição de Suplentes para os Conselhos (Administrativo e Fiscal) em especial referente a análise quanto a regularização frente a Legislação vigente (notadamente, o Artigo 21 da Lei nº 4434/2006) que até o presente momento está sem análise pela titular da Secretaria Municipal de Administração – SMAD, Ingrid Lerch. Foi deliberado por este Conselho a solicitação através do Memorando 10.172/2025 solicitando que o Memorando 13.030/2023 – Altera Lei FAS (Lei 4433/2006), seja colocado em suspensão, para que se tenha uma ampla análise e seja considerada a opinião dos servidores em geral, através de audiências ou assembléias, nesta matéria que é de relevante interesse e envolve a todos. Sobre o Memorando nº 956/2025 – Referente a criação de Cargo de Procurador Previdenciário, este conselho vem se manifestando no sentido de ratificar o encaminhamento deste assunto com os novos despachos na sua íntegra (com todos os anexos) à Delegações de Prefeituras Municipais – DPM para análise e parecer e que até o presente momento não recebemos retorno e consideração quanto a solicitação. Nada mais havendo a constar, lavrei presente ata que após, lida e aprovada, vai assinada por mim, secretária, pelo Presidente e pelos membros.



REUNIAO ORDINARIA - 17/10/2025

ATA 122 - PresençOS

01 Rafael Faustino da Silva 

02 NATALIA CRISTINA SANTOS 

03 Cláudio César Reis 